

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N. 013/2021

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores,

Encaminhamos para apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei que “Autoriza a criação de rubrica e abertura de **Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro** no valor de **R\$ 194.719,14 (Cento e noventa e quatro mil, setecentos e dezenove reais e quatorze centavos)** para adicionar dotações no vigente orçamento do Município, com finalidade de devolução de saldo residual de recurso, para prestação de contas da utilização do recurso financeiro INCENTIVO V – Agência/Conta: 3789-3/10953-3, Fonte 796 INC. FAM. PARANAENSE V - IFP V o qual findou o prazo de execução, sendo impossibilitado a utilização do saldo, bem como adicionar os demais recursos provenientes de superávit financeiro passíveis de reprogramação de saldo, relativos à secretaria municipal de assistência social.

Destacamos que execução de despesas encontra-se registrada por fonte conforme determina a legislação vigente, estabelecida pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN e Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Boa Esperança – PR, 23 de Fevereiro de 2021.

Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI N. 013/2021

Autoriza criação de rubrica e **Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro** no valor **R\$ 194.719,14 (Cento e noventa e quatro mil, setecentos e dezenove reais e quatorze centavos)**, para reforço de dotações orçamentárias no vigente orçamento do Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA, Estado do Paraná, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica criada a rubrica e autorizada, a abertura de **Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro**, no vigente orçamento do Município de Boa Esperança, no valor **R\$ 194.719,14 (Cento e noventa e quatro mil, setecentos e dezenove reais e quatorze centavos)** em conformidade com o artigo 41 incisos II da Lei Federal nº. 4.320/64:

07 SECRETARIA MUNICIP DE ASSISTENCIA SOCIAL 07.02 F. M. DE ASSIST.SOC. - DIV. PROM. SOCIAL 082440018.2.020000 MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 3.3.90.93.00.00 – 3347 - INDENIZACOES E RESTITUICOES Fonte: 796 INC. FAM. PARANAENSE V - IFP V	5.172,64
07 SECRETARIA MUNICIP DE ASSISTENCIA SOCIAL 07.02 F. M. DE ASSIST.SOC. - DIV. PROM. SOCIAL 0824400182.020000 MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 3.1.90.11.00.00 – 3348 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL Fonte: 729 PISO BASICO FIXO - PAIF C/C 8912-5 BB	12.301,00
07 SECRETARIA MUNICIP DE ASSISTENCIA SOCIAL 07.02 F. M. DE ASSIST.SOC. - DIV. PROM. SOCIAL 0824400182.020000 MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 3.1.90.13.00.00 – 3349 - OBRIGACOES PATRONAIS Fonte: 729 PISO BASICO FIXO - PAIF C/C 8912-5 BB	1.708,06
07 SECRETARIA MUNICIP DE ASSISTENCIA SOCIAL 07.02 F. M. DE ASSIST.SOC. - DIV. PROM. SOCIAL 0824400182.020000 MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 3.3.90.46.00.00 – 3350 - AUXILIO-ALIMENTACAO Fonte: 729 PISO BASICO FIXO - PAIF C/C 8912-5 BB	220,94
07 SECRETARIA MUNICIP DE ASSISTENCIA SOCIAL 07.05 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO 0824100392.064000 Manutencao de Programas de Protecao ao Idoso. 3.3.90.30.00.00 – 3351 - MATERIAL DE CONSUMO Fonte: 797 TERMO DE ADESAO FIPAR/PR DELIB. 001/201	1.610,36
07 SECRETARIA MUNICIP DE ASSISTENCIA SOCIAL 07.04 DIVISAO MUN. DOS DIR.DA CRIANLA – FMDCA 0824300312.063000 Manutencao do Conselho Tutelar 4.4.90.52.00.00 – 3352 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Fonte: 798 TERMO ADESAO FORTALECIMENTO CONS. TUTELA	921,32

07 SECRETARIA MUNICIP DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.03 DIVISAO DE ACAO SOCIAL	
0824400532.088000 PROGRAMA FAMILIA PARANAENSE	
3.3.90.30.00.00 – 3353 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte: 802 TERMO DE ADESAO I. F. P - VI	154,06
07 SECRETARIA MUNICIP DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.04 DIVISAO MUN. DOS DIR.DA CRIANLA - FMDCA	
0824300312.038000 MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE.	
3.3.90.30.00.00 – 3354 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte: 803 TERMO DE ADESAO DELIBERACAO 89/2019 CEDC	1.101,53
07 SECRETARIA MUNICIP DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.04 DIVISAO MUN. DOS DIR.DA CRIANLA - FMDCA	
0824300312.038000 MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE.	
3.3.90.39.00.00 – 3356 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	
Fonte: 803 TERMO DE ADESAO DELIBERACAO 89/2019 CEDC	15.000,00
07 SECRETARIA MUNICIP DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.04 DIVISAO MUN. DOS DIR.DA CRIANLA – FMDCA	
0824300312.038000 MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE.	
4.4.90.52.00.00 – 3357 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte: 803 TERMO DE ADESAO DELIBERACAO 89/2019 CEDC	14.000,00
07 SECRETARIA MUNICIP DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.04 DIVISAO MUN. DOS DIR.DA CRIANLA - FMDCA	
0824300312.038000 MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE.	
3.3.90.30.00.00 -3355 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte: 804 TERMO DE ADESAO INC. APOIO E FORT. DA AT	20,11
07 SECRETARIA MUNICIP DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.02 F. M. DE ASSIST.SOC. - DIV. PROM. SOCIAL	
0824400182.020000 MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
3.3.90.30.00.00 – 3358 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte: 810 TERMO DE ADESAO FEAS-PR RESOLUCAO 04/202	31,36
07 SECRETARIA MUNICIP DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.02 F. M. DE ASSIST.SOC. - DIV. PROM. SOCIAL	
0824400182.020000 MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
3.3.90.30.00.00 – 3359 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte: 811 AUX. PFEC LC 173 / 20 PLP 39/2020 – ENFR	23.366,02
07 SECRETARIA MUNICIP DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.02 F. M. DE ASSIST.SOC. - DIV. PROM. SOCIAL	
0824400182.020000 MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
3.3.90.30.00.00 – 3360 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte: 812 Aquis. Equipamentos EPI - COVID-19 PORT.	7.499,86

07 SECRETARIA MUNICIP DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.02 F. M. DE ASSIST.SOC. - DIV. PROM. SOCIAL	
0824400182.020000 MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
3.3.90.32.00.00 – 3361 - MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC	
Fonte: 813 Abrigamento - COVID-19 - PORT. 369 MINIS	2.402,85
07 SECRETARIA MUNICIP DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.03 DIVISAO DE ACAO SOCIAL	
0824400532.055000 PROGRAMA DE ATENCAO INTEGRAL A FAMILIA	
3.3.90.30.00.00 – 3362 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte: 815 INCREMENTO DO PAIF - COVID 19 C/C 11271-	43.963,50
07 SECRETARIA MUNICIP DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.04 DIVISAO MUN. DOS DIR.DA CRIANLA - FMDCA	
0824300316.001000 MANUTENCAO - FUNDO DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE (Administracao)	
3.3.90.30.00.00 – 3363 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte: 880 Contribuicoes e Legados de Entidades nao	3.029,18
07 SECRETARIA MUNICIP DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.03 DIVISAO DE ACAO SOCIAL	
0824400532.086000 BOLSA FAMILIA	
4.4.90.52.00.00 – 3364 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte: 940 IGD BOLSA FAMILIA	16.281,33
07 SECRETARIA MUNICIP DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.04 DIVISAO MUN. DOS DIR.DA CRIANLA - FMDCA	
0824300325.001000 INVESTIMENTOS - FUNDO DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	
3.3.90.30.00.00 – 3366 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte: 775 BPC - ESCOLA	10,39
07 SECRETARIA MUNICIP DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.02 F. M. DE ASSIST.SOC. - DIV. PROM. SOCIAL	
0824400181.043000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FUNDO M. ASSIST. SOCIAL	
4.4.90.52.00.00 – 3365 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte: 800 TERMO ADESAO PCD III - AQUIS, VEICULOS P	45.924,63

Total da Suplementação 194.719,14

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior, serão utilizados recursos, conforme disposto no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme a seguir:

Superávit Financeiro das Fontes:

Fonte: 729 PISO BASICO FIXO - PAIF C/C 8912-5 BB	14.230,00
Fonte: 796 INC. FAM. PARANAENSE V - IFP V	5.172,64
Fonte: 797 TERMO DE ADESAO FIPAR/PR DELIB. 001/201	1.610,36
Fonte: 798 TERMO ADESAO FORTALECIMENTO CONS. TUTELA	921,32
Fonte: 802 TERMO DE ADESAO I. F. P - VI	154,06
Fonte: 803 TERMO DE ADESAO DELIBERACAO 89/2019 CEDC	30.101,53
Fonte: 804 TERMO DE ADESAO INC. APOIO E FORT. DA AT	20,11

Fonte: 810 TERMO DE ADESAO FEAS-PR RESOLUCAO 04/202	31,36
Fonte: 811 AUX. PFEC LC 173 / 20 PLP 39/2020 – ENFR	23.366,02
Fonte: 812 Aquis. Equipamentos EPI - COVID-19 PORT.	7.499,86
Fonte: 813 Abrigamento - COVID-19 - PORT. 369 MINIS	2.402,85
Fonte: 815 INCREMENTO DO PAIF - COVID 19 C/C 11271-	43.963,50
Fonte: 880 Contribuicoes e Legados de Entidades não	3.029,18
Fonte: 940 IGD BOLSA FAMILIA	16.281,33
Fonte: 775 BPC - ESCOLA	10,39
Fonte: 800 TERMO ADESAO PCD III - AQUIS, VEICULOS P	45.924,63

Total da Redução

194.719,14

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Esperança – PR, 23 de Fevereiro de 2021

Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal